



COMUNICADO 07/2012*

A Desembargadora Presidente da Comissão do Concurso, Rosane Serafini Casa Nova, comunica que a sessão de identificação da prova de sentença, será realizada na data e local abaixo informados:

Data: 09/10/2012

Local: Plenário do TRT 4ª Região – Av. Praia de Belas, 1100, andar térreo.

Hora: 15h

Comunica, ainda, que o procedimento de identificação das provas e divulgação das notas observará as determinações constantes do edital do concurso, publicado no D.O.U. de 04/06/12, sendo destacados a seguir os itens referentes à avaliação das provas da segunda etapa (item XV):

15.1. As notas referentes às provas escritas da segunda etapa do concurso serão apresentadas pelos examinadores, em sobrecartas fechadas à Secretária da Comissão de Concurso, e deverão ser atribuídas individualmente, por examinador, em relação a cada prova, podendo oscilar de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros.

15.2. Concluída a correção de cada prova por todos os examinadores, a Comissão Examinadora, em sessão pública, abrirá os envelopes. A Secretária apurará, então, as médias das notas conferidas aos candidatos pelos examinadores, as quais poderão ser fracionadas, sendo proclamado o resultado da prova.

15.3. É vedado, a qualquer título, o arredondamento de médias, inclusive da média final.

A média final das provas da segunda etapa observará o item 15.4.1 do edital, a seguir transcrito:

15.4.1. Em nenhuma hipótese, haverá arredondamento de nota, desprezadas as frações além do centésimo nas avaliações de cada etapa do certame.

Conforme calendário do concurso, os prazos para vista das provas e recursos são os que constam a seguir, devendo ser observados os procedimentos constantes do edital do certame, em especial os a seguir transcritos, extraídos de seu item XVI:

VISTA DA PROVA: 10/10/12 E 11/10/12.

RECURSO: 15/10/12 E 16/10/12

16.2. DAS PROVAS ESCRITAS – SEGUNDA ETAPA (DISCURSIVA E SENTENÇA)

16.2.1. Apurados os resultados das provas escritas, a Presidente da Comissão de Concurso publicará Edital com relação dos candidatos que tiveram obtido, em cada uma, média igual ou superior a 6 (seis).

16.2.2. Nos dois dias seguintes à publicação no Diário Oficial da União dos resultados das provas escritas discursiva e de sentença, o candidato poderá requerer vista das provas e, em igual prazo, a contar do término do termo de vista, apresentar recurso.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
COMISSÃO DO CONCURSO PARA JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

16.2.3. O pedido de vista e o recurso deverão ser entregues na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Seção de Protocolo (Av. Praia de Belas, 1100, Térreo, Porto Alegre – RS), durante o horário de atendimento ao público daquela Seção, até o último dia do prazo final, não se admitindo nenhuma outra forma.

16.2.4. O direito é somente à vista, não abrangendo a obtenção de cópia por qualquer meio.

16.2.5. O candidato identificará somente a petição de interposição, vedada qualquer identificação nas razões do recurso, sob pena de não conhecimento do recurso.

16.2.6. A fundamentação é pressuposto para o conhecimento do recurso, cabendo ao candidato, em caso de impugnar mais de uma questão da prova, expor seu pedido e respectivas razões de forma destacada, para cada questão recorrida.

(...)

16.6 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado em Edital.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2012.

Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova
Presidente da Comissão do Concurso

*Disponibilizado na edição de 04/10/12 do DEJT (publicação em 05/10/12).